

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE:

Marcos Vinícius Tortini

CONCLUIU O CURSO NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MINISTRADO PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE.

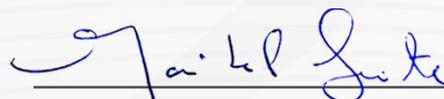
(EMPRESA ASSOCIADA À ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA).

CARGA HORÁRIA: 50 horas

DATA DE INÍCIO: 01/07/2020

DATA DE CONCLUSÃO: 07/07/2020

CERTIFICADO
DE
CONCLUSÃO
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM



MAIKEL JANDREI
DIRETOR

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CNPJ: 29.191.067/0001-32
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTES CERTIFICADO ACESSE:
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM/VALIDAR-CERTIFICADO/
E DIGITE O CÓDIGO: YWM7-70SV-1LUD-78LH

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da Norma NR 12
- Cenário Brasileiro de Acidentes de Trabalho
- Estrutura da NR 12
- Pontos importantes para você saber da NR 12
- Princípios Gerais
- Arranjo Físico e Instalações
- Instalações e Dispositivos Elétricos
- Dispositivos de Partida, Acionamento e Parada
- Sistemas de Segurança
- Meios de Acesso Permanentes
- Componentes Pressurizados
- Transportadores de Materiais
- Aspectos Ergonômicos nos Trabalhos em Máquinas e Equipamentos
- Manutenção, Inspeção, Preparação, Ajustes e Reparos
- Sinalização
- Manuais
- Procedimentos de trabalho e Segurança
- Projeto, fabricação, importação, (...), exposição, utilização de máquinas e equipamentos
- Capacitação
- Outros Requisitos Específicos de Segurança
- Anexos I a III
- Anexo IV - Glossário
- Anexo V – Motosserras
- Anexo VI – Máquinas para Panificação e Confeitaria
- Anexo VII – Máquinas para Açougue e Merceria
- Anexo VIII – Prensas e Similares
- Anexo IX – Injetoras de Materiais Plásticos
- Anexo X – Máquinas para Calçados e Afins
- Anexo XI – Máquinas e Implementos para Uso Agrícola e Florestal
- Anexo XII – Equip. de guindar para elev. de pessoas e realização de trabalho em altura
- Bibliografia/Links Recomendados

OS CURSOS OFERECIDOS PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE, TÊM BASE LEGAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO PRESIDENCIAL N° 5.154.